

**D E C R E T O Nº 1.825, DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

Dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a necessidade de manutenção da adequação orçamentária ao ritmo de crescimento da economia, D E C R E T A:

Art. 1º As Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2009, dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, ficam contingenciadas no ano de 2009, em mais 15% (quinze por cento) no Grupo de Despesa "Outras Despesas Correntes".

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo excetua-se da contenção as dotações constantes do Programa Encargos Especiais.

Art. 2º Para o atingimento das Metas de Contingenciamento, os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual deverão manter as medidas de racionalização dos gastos públicos, nos termos deste Decreto e do Decreto nº 1.618/2009, bem como da Resolução nº 01/2009 da Junta de Coordenação Financeira e Orçamentária.

Art. 3º A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas serão aprovadas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas, após a deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, se dará por meio de portaria do Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 135-GS, datado de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/169710, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401**

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

Disciplina: HISTÓRIA

PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

Disciplina: INGLÊS

THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ

MUNICÍPIO: BAIÃO

Disciplina: HISTÓRIA

SONIA DE FATIMA NOGUEIRA RODRIGUES

MUNICÍPIO: CAMETÁ

Disciplina: ESPANHOL

CIRLENE LEMOS RAMOS

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO AJURU

Disciplina: PORTUGUÊS

CLAUDILSON EPIFANIO MARTINS

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

Disciplina: HISTÓRIA

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS E SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 135-GS, datado de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de

Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/169710,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401**

2ª URE - CAMETÁ

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

JOSE CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DISCIPLINA: ARTES

FREDSON AUGUSTO GOMES DA MATTA

3ª URE - ABAETETUBA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ADERSON DA SILVA FEIO

DISCIPLINA: QUÍMICA

SEBASTIÃO GOMES SILVA

15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

JOACI CAMPOS LIMA

ANYELLE BORGES DOS SANTOS

ELENICE GONÇALVES SANTOS

ISAIAS PEREIRA DE ANDRADE

DAIANY BEZERRA MACEDO

ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS

LIANE ALZIRA SELBACH

DISCIPLINA: INGLÊS

POLIANA ALVES BRITO

RAIMUNDO DE JESUS SILVEIRA

MILENE COSTA MELO

CLAUDETE ALVES TAVARES

ELISTENIA DA FONSECA BEZERRA

MIDIAN FERREIRA SILVA

DEJANE PEREIRA DAVID

MARIA DINALIA VELOSO FERNANDES

MARCOS JOSE GADELHA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

RAIDA RENATA REIS TRINDADE

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

GEOVANO DA CRUZ COSTA

ADNILSON FERREIRA DE PAULA

ELIEZER FERNANDES DOS REIS

CLEBER VANY DO CARMO GOMES DA SILVA

ALESSON FRANCISCO NEVES

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

RENATO ALMEIDA SOUSA

CLARISSE DIVINA DOS SANTOS VIEIRA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

MARCELO FERNANDO TERENCE

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)

ADJAILSON ANTONIO DOS SANTOS

ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS

LAZARO WANDSON DE NAZARE TELES

MARCIA ADRIANA DE FARIA RIBEIRO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

DAMIÃO JOSE DA SILVA

**CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**

1ª URE - BRAGANÇA

MARLENE SUELI RIBEIRO

2ª URE - CAMETÁ

SHIRLENE MOIA CARDOSO

ANA MARIA PANTOJA DE MORAES FRANCO

3ª URE - ABAETETUBA

BENEDITO SIMPLICIO PANTOJA SACRAMENTO

GRAÇA ELDA VASCONCELOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição

Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 135-GS, datado de 29 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/169710,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

2ª URE - CAMETÁ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FRANCINETE DA SILVA BATISTA

FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO

IZABEL CRISTINA DA SILVA PADINHA

CARGO: SERVENTE

EDER DE SOUZA RODRIGUES

FRANCIANE DE JESUS MELO WANZELER

CARGO: VIGIA

JANDIR ALVES FURTADO

14ª URE - CAPANEMA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOSEFA SOARES DA SILVA DE MEDEIROS

1ª URE - BRAGANÇA

CARGO: SERVENTE

EDNALDO BRITO SOUSA

EDISON MOISES QUEIROS DA SILVA

3ª URE - ABAETETUBA

CARGO: SERVENTE

MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA

MARIA CLEYSE MORAES RODRIGUES

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO

MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA

ALCICLEIDE LOPES DE SENA

CARGO: MERENDEIRA

CARMEM RODRIGUES RIBEIRO

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS

GERCILENY MIRANDA LOBATO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALDILEIA FERREIRA MATIAS

NANCY CARDOSO DE SOUZA

WALDEMIRA NUNES DOS SANTOS

ELAINE DOS SANTOS PEREIRA

ELBA BACELAR CARNEIRO

15ª URE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CARGO: SERVENTE

LUCIANA PIRES DA SILVA

CARGO: VIGIA

DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES

6ª URE - MONTE ALEGRE

CARGO: VIGIA

CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925, que criou o Conselho Penitenciário do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 943/09-SEC.GAB, de 6 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH; Considerando o Parecer nº. 524/2009 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com base no art. 69, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 7.210/84, para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará-COPEN, os membros a seguir relacionados:

Titular: MÁRIO VINÍCIUS IMBIRIBA HESKETH

Suplente: JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado